



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1ª. REGIÃO – ESTADOS DO ACRE, AMAPÁ,
AMAZONAS, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, PARÁ, RONDÔNIA, RORAIMA,
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

DISTRITO FEDERAL, 2016

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1ª. REGIÃO – ESTADOS DO ACRE, AMAPÁ,
AMAZONAS, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, PARÁ, RONDÔNIA, RORAIMA,
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação e contas a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, da Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017 e das orientações do Conselho Federal de Estatística

DISTRITO FEDERAL, 2016.

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	VISÃO GERAL DA UNIDADE	6
2.1	Finalidades e Competências.....	6
2.2	Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.....	8
2.3	Breve Histórico da Unidade.....	8
2.4	Organograma	8
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	11
3.1	Planejamento Organizacional	11
3.1.1	Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	11
3.1.2	Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos	11
3.2	Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos...	12
3.3	Desempenho orçamentário	12
3.4	Desempenho Operacional.....	13
3.5	Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	13
3.6	Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	13
4.	GOVERNANÇA	13
4.1	Descrição das estruturas de governança	13
4.2	Informações sobre Dirigentes e Colegiados.....	14
4.2.1	Colegiados	14
4.3	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	16
4.4	Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos	16
4.5	Política de Remuneração dos Conselheiros e Membros Colegiados	16
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	16
5.1	Canais de acesso ao cidadão	16
5.2	Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários	17
5.3	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	17
5.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos e instalações.....	17
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO	18
7.	ÁREAS ESPECIAIS	23
7.1	Gestão de pessoas.....	23
7.2	Despesas com pessoal.....	23

7.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	23
7.4	Contratação de mão de obra temporária	23
7.5	Gestão de tecnologia da informação	23
7.5.1	Principais sistemas de informação	23
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO	24
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	24
8.2	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	24
8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário... 24	
	ANEXO I - Notas Explicativas contábeis.....	25

Lista de Quadros

Quadro 1 – Áreas e subunidades estratégicas.....	8
Quadro 2- Balanço Orçamentário 2016.....	12
Quadro 3 – Balanço Financeiro – 2016.....	18
Quadro 4 - Balanço Patrimonial Comparado - 2016.....	19
Quadro 5- Demonstrativo das variações patrimoniais quantitativas - 2016.....	20
Quadro 6- Fluxos de caixa - 2016.....	21

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório segue atendendo as disposições do Tribunal de Contas da União - TCU. Assim, expõe somente algumas particularidades e resultados do CONRE-1 para posterior regulação, normatização e fiscalização por parte do TCU. Os conselheiros do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região são voluntários, a estrutura administrativa conta com dois funcionários responsáveis pelos processos tanto de pessoa física como jurídica, além do atendimento ao público e gestão financeira. O Conselho Regional de Estatística da 1ª Região conta também com prestadores de serviços da área contábil e jurídica.

A administração do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região tem trabalhado continuamente na reestruturação da administração buscando construir uma estrutura de base para suas atividades e papel junto à comunidade estatística: fiscalização, valorização do profissional de estatística, abrangência regional. Ao longo de 2016, o principal foco do CONRE-1 foi essa reestruturação e organização administrativa, principalmente: 1) organização documental, licitações e contratos vigentes e passados; 2) Levantamento da infraestrutura existente e planejamento da adequada; 3) estreitar a comunicação com a comunidade estatística através das redes sociais, com estudos das principais carências no setor; 4) Organização Financeira-orçamentária.

O presente relatório está estruturado em nove partes, a saber: Apresentação, Visão Geral da Unidade, Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional, Governança, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle e Anexos.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidades e Competências

Conselho Regional de Estatística da 1ª. Região (CONRE-1), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE-1 está inscrito no CNPJ: 08.529.879/0001-75, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com endereço no SCS Qd. 2 Ed. São Paulo, Sala 603 – Brasília/DF – CEP: 70.314-900. Telefone: (061) 3225-9389 e com E-mail: conreum@uol.com.br, além de sítio na internet com endereço <http://www.conre1.org.br>.

Art. 3º - O CONRE-1 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

Art. 4º - São finalidades do CONRE-1: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; 3 II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE-1, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências.

Art. 5º - O CONRE-1 é constituído de 6 (seis) membros Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos.

Art. 7º - Ao CONRE-1 compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV-

providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONFE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a

Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências. Cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Decreto Federal no 62.497, de 1.o de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONREs) criados pela Lei no 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

MEC/CNE/CEE Resolução nº 8 de 2008

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

2.3 Breve Histórico da Unidade

O CONRE-1 foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE), Resolução 02 de 08 de agosto de 1968. O CONRE-1, com sede em Brasília, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Pará, Rondônia e Roraima e foi criado nos termos da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências.

2.4 Organograma

O Conselho Regional de Estatística da 1ª. Região funciona com a seguinte estrutura:

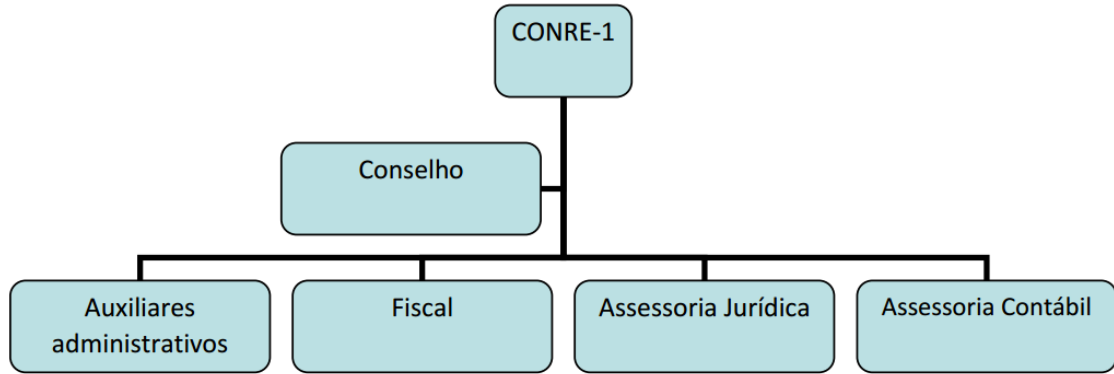
Quadro 1 – Áreas e subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação nos
-----------------------	--------------	---------	-------	---------------------------

Estratégicas				cargos descritos
Conselho Deliberativo	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas	Hernan de lima Cunha Luciana Guedes da Silva, Alexandre Vasconcelos Lima	Presidente; Vice-Presidente; Tesoureiro e Suplentes	02/01/2016 a 31/12/2016
Órgão Executivo	Administrar o CONRE1 em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Hernan de lima Cunha Luciana Guedes da Silva, Alexandre Vasconcelos Lima	Presidente; Vice-Presidente e Tesoureiro	02/01/2016 a 31/12/2016
Estrutura Permanente	Cumprir as decisões do Plenário Deliberar, "ad referendum" do Plenário; recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo; atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE1; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria.	Francisco Rinaldo Frazão; José Carlos Fontes Peixoto; Solange de Goes Faraj APOSENTADA 29/08/2016	Auxiliares Administrativos	27/06/2011 27/06/2011 01/10/1975
Fiscalização	Desempenhar visitas e instaurar autos de fiscalização; aplicar multas; elaborar relatórios de visitação e fiscalização; verificar o correto exercício da profissão	Vago – DEMITIDO 15/01/2016		
Assessoria Jurídica	Assessorar o CONRE5 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE5; Também há a administração dos processos judiciais propostos ou sofridos pelo CONRE5, através das atividades pertinentes, como a elaboração de peças, definição de estratégias, acompanhamento em audiências, tudo sempre com zelo e presteza, em respeito à técnica e aos prazos estipulados em lei. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.	Kátia Vieira do Vale	Assessora Jurídica	02/03/2015
Assessoria Contábil	Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE5 nas áreas de pessoal e	CTA – Contabilidade e Auditoria Ltda - ME	Contadoria	03/10/2012

	de encargos sociais; controlar os registos contábeis do CONRE5, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias.			
--	--	--	--	--

Figura 1 – Organograma do CONRE 1



3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

3.1 Planejamento Organizacional

Em 2016, o CONRE-1 teve como principal foco a organização documental e de processos. Para tanto, foi realizado um levantamento da legislação vigente, portarias e resoluções emitidas pelos órgãos do sistema CONFE/CONREs e a atualização do inventário do órgão, para possibilitar a renovação dos recursos materiais e melhor utilização dos mesmos.

O objetivo desse levantamento é criar uma memória administrativa para as gestões futuras, bem como dar suporte a gestão atual, considerando que várias das questões atuais foram enfrentadas em momentos anteriores.

Além disso, também foi feito um mapeamento dos processos administrativos do CONRE-1, visando a otimização e maior agilidade do trabalho.

O Conselho tem trabalhado para elaborar um diagnóstico que permita melhorar a comunicação entre o CONRE-1 e a comunidade de Estatísticos, promovendo a valorização profissional e com uma equipe capacitada.

Outro projeto que atualmente está em andamento, é a modernização do site do CONRE 1, que será adequado às exigências da Lei de Acesso à Informação e terá uma linguagem mais atual.

3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Agilizar as cobranças, efetuar pagamentos e atualização de banco de dados. Evitar a cobrança de boleto manual; diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE-1, conforme Resolução CONFE no. 55 de 04 de agosto de 1976; desenvolver atividades para divulgação e fortalecimento da carreira e estreitar relacionamento e criar um ambiente de aprendizado, atualização e troca de experiências, bem como discutir o atual momento da carreira de Estatístico.

3.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

Todos os projetos tiveram resultados satisfatórios, pois encontram-se em execução ainda hoje. Entende-se que os projetos implementados em 2016 demandam um grande esforço para ter início, mas que sua manutenção acontece todos os dias, em todo o tempo que o Conselho funcionar. Nesse sentido, o CONRE tem atuado para que as práticas adquiridas em 2015 sejam perpetuadas e mantidas constantemente. Para tanto, é esperado que além da implementação de uma cultura de memória e registro dos processos, também sejam desenvolvidos mecanismos para monitoramentos dessas práticas. O bom funcionamento interno permite o melhor atendimento das necessidades dos profissionais.

Os projetos estão em conformidade com as competências deste conselho conforme descritos a seguir: orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Simultaneamente a esse levantamento processual, temos trabalhado na construção de indicadores que permitam o acompanhamento dos processos em sua nova forma. Estão sendo estudados além dos indicadores próprios, a implementação de sistemas financeiros e de cadastro que dialoguem com essa perspectiva de memória detalhada do Conselho. Entretanto, para efetividade dessas ferramentas de acompanhamento, é necessário que o mapeamento dos processos esteja concluído e bem delineado, e o mesmo encontra-se ainda em execução.

3.3 Desempenho orçamentário

Quadro 2- Balanço Orçamentário 2016¹

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO
CNPJ: 08.529.879/0001-75

Balanço Orçamentário							Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
							Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA CORRENTE	338.000,00	338.000,00	338000	338000	256401,79	-81598,21	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	271.000,00	271.000,00	271000	271000	247080,65	-23919,35	
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	220.000,00	220.000,00	220000	220000	194318,1	-25681,9	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	210.000,00	210.000,00	210000	210000	180338,05	-29661,95	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	10.000,00	10000	10000	13980,05	3980,05	
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	51.000,00	51.000,00	51000	51000	52762,55	1762,55	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	40.000,00	40.000,00	40000	40000	40519,19	519,19	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.000,00	11.000,00	11000	11000	12243,36	1243,36	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	20000	20000	0	-20000	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	6.000,00	6.000,00	6000	6000	0	-6000	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	14.000,00	14.000,00	14000	14000	0	-14000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	47000	47000	9321,14	-37678,86	
DÍVIDA ATIVA	28.000,00	28.000,00	28000	28000	2853,48	-25146,52	
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.000,00	5.000,00	5000	5000	1126	-3874	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	14000	14000	5341,66	-8658,34	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0	0	0	0	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	338.000,00	338.000,00	338000	338000	256401,79	-81598,21	
DÉFICIT	0,00	0,00	0	0	18230,71	18230,71	
TOTAL	338.000,00	338.000,00	338000	338000	274632,5	-63367,5	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO	
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	332.400,00	332.400,00	272514,93	272514,93	272514,93	59885,07	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000,00	141.000,00	122186,37	122186,37	122186,37	18813,63	
REMUNERAÇÃO PESSOAL	90.000,00	90.000,00	78717,44	78717,44	78717,44	11282,56	
ENCARGOS PATRONAIS	51.000,00	51.000,00	43468,93	43468,93	43468,93	7531,07	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.600,00	117.904,11	93236,76	93236,76	93236,76	24667,35	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.300,00	23.050,00	20356	20356	20356	2694	
USO DE BENS E SERVIÇOS	65.200,00	57.177,51	39171	39171	39171	18006,51	
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	36.100,00	37.676,60	33709,76	33709,76	33709,76	3966,84	
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	62.000,00	62.995,89	48877,46	48877,46	48877,46	14118,43	
TRIBUTOS	0,00	995,89	995,89	995,89	995,89	0	
CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	62.000,00	47881,57	47881,57	47881,57	14118,43	
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.800,00	4.500,00	4500	4500	4500	0	
SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.000,00	6.000,00	3714,34	3714,34	3714,34	2285,66	
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	5.600,00	5.600,00	2117,57	2117,57	2117,57	3482,43	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.600,00	5.600,00	2117,57	2117,57	2117,57	3482,43	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.600,00	5.600,00	2117,57	2117,57	2117,57	3482,43	
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	338.000,00	338.000,00	274632,5	274632,5	274632,5	63367,5	
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0	0	0	0	
TOTAL	338.000,00	338.000,00	274632,5	274632,5	274632,5	63367,5	

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016
¹Nota explicativa contábil no ANEXO II.

3.4 Desempenho Operacional

O CONRE-1 desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: a falta de atratividade para os cargos de conselheiros, não apareceram candidatos para que pudesse ser realizada uma eleição. Conseqüentemente, o Conselho ficou esvaziado. Ainda, o CONRE-1 foi desfalcado de seu fiscal por 6 meses – o mesmo pediu afastamento e logo depois pediu sua exoneração. A impossibilidade de ter conselheiros residentes fora do Distrito Federal dificulta a atuação junto às demais Unidades da Federação, pois a jurisdição do CONRE-1 é bastante ampla e apresenta enorme diversidade em seus perfis profissionais.

3.5 Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Não há Relatório de atividades de fiscalização no exercício 2016.

3.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Em 2015 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a implantação de planejamento estratégico institucional.

4. GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança do Conselho Federal de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes. ”

Sobre sua composição, Art. 22 - O Conselho Regional de Estatística”...”, é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada, na composição do Conselho Regional de Estatística, a participação de quatro membros efetivos, e igual número de suplentes”.

4.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE1, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE1. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições. A atual diretoria tomou posse administrativa em 1º de janeiro de 2016 e exercerá seu mandato até dezembro de 2016.

HERNAN DE LIMA CUNHA

CPF 015.465.141-98

Registro Profissional 8957 CONRE-1

Cargo: Presidente – 01/01/2016 a 31/12/2016

LUCIANA GUEDES DA SILVA

CPF 019.024.101-22

Registro Profissional 9403 CONRE-1

Cargo: Vice Presidente – 01/01/2016 a 31/12/2016

RENE MALLET RAUPP

CPF 238.875.160-87

Registro Profissional 8057 CONRE-1

Cargo: Tesoureiro – 01/01/2016 a 17/08/2016

ALEXANDRE VASCONCELOS LIMA

CPF 000.262.621-77

Registro Profissional 8631 CONRE-1

Cargo: Tesoureiro – 18/08/2016 a 31/12/2016

4.2.1 Colegiados

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE-1 e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Normas e Jurisprudência; II - Tomada de Contas e Orçamento; III - Ética; 13 IV - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de

Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

I – Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE-1 para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE-1, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE-1; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE-1 e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE-1, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE-1 cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Art. 22 – À Comissão de Ética e Fiscalização compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE-1, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE-1 a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE-1, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE-1, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V

– elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE-1.

No Exercício de 2015, foi formada uma Comissão de Licitação com a finalidade de contratação de assessoria jurídica, composta conforme abaixo:

Membros efetivos:

HERNAN DE LIMA CUNHA - Presidente
JOÃO RICARDO ELIZEU

Membros Suplentes:

FRANCISCO RINALDO FRAZÃO
JOSÉ CARLOS FONTES PEIXOTO

4.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

No Conselho Regional de Estatística da 1ª Região não há Unidade Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

4.4 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

O setor administrativo do CONRE-1, em 2016 contava com 03 funcionários, qualificados e admitidos sob o regime da CLT, que possuem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE-1, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema, etc. São eles:

1. Francisco Rinaldo Frazão - Auxiliar Administrativo
2. José Carlos Fontes Ribeiro - Auxiliar Administrativo
3. Solange Lopes de Góes Faraj - Auxiliar administrativo

4.5 Política de Remuneração dos Conselheiros e Membros Colegiados

Não existe remuneração paga a conselheiros do CONRE-1.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso ao cidadão

O CONRE-1 mantém uma homepage que permite que o registrado acesse seus dados cadastrais e verifique pendências junto ao órgão. Periodicamente envia boletins com os principais informativos da gestão via mala-direta, além de manter uma *fanpage* no Facebook, que faz o contato mais rápido com o público. O CONRE 1 tem ainda ampla atuação por e-mail, telefone e em sua sede física, durante o horário comercial.

5.2 Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários

Não foram feitas pesquisas para medir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários. Porém, todas as dúvidas, sugestões e reclamações são formalizadas via e-mail para análise e providências.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O CONRE-1 está em fase de implementação de novo site, no qual estarão disponíveis as atas de reunião e principais acompanhamentos. Também é esperado que nessa nova plataforma seja reativado o sistema de câmera, no qual os registrados poderão acompanhar as reuniões plenárias ao vivo.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos e instalações

Atualmente o CONRE-1 não dispõe de recursos para mudar o local de sua sede física ou adaptar suas instalações para atender as condições mínimas necessárias. Entretanto, todos os funcionários e conselheiros estão à disposição para ir até um local onde o público alvo dessa política possa ser atendido, quando for necessário.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO

Quadro 3 – Balanço Financeiro – 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO
CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	256.401,79	242.707,92	Despesa Orçamentária	274.632,50	277.911,23
RECEITA REALIZADA	256.401,79	242.707,92	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	41.466,10
RECEITA CORRENTE	256.401,79	242.707,92	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	277.911,23
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	247.080,65	193.213,75	CREDITO EMPENHADO – PAGO	274.632,50	0,00
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	194.318,10	169.421,21	DESPESA CORRENTE	272.514,93	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	180.338,05	165.569,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.717,44	0,00
DÍVIDA ATIVA	2.079,22	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	43.468,93	0,00
Multa S. Anuidades P. Física	38,76	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.236,76	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.980,05	3.851,83	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.877,46	0,00
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	52.762,55	23.792,54	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.500,00	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	40.519,19	8.319,39	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.714,34	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.243,36	15.473,15	DESPESA DE CAPITAL	2.117,57	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	21.288,60	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.117,57	0,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	21.288,60		0,00	0,00
FINANCEIRAS	0,00	14.390,73		0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	14.390,73		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	14.390,73		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.321,14	13.814,84		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	2.853,48	0,00		0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.126,00	0,00		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.341,66	13.814,84		0,00	0,00
	0,00	0,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	277.911,23
	0,00	0,00	DESPESA CORRENTE	0,00	277.911,23
	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	119.789,31
	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	104.772,38
	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	47.034,59
	0,00	0,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.300,00
	0,00	0,00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	3.014,95
	0,00	0,00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	19.761,03	309.782,46	Pagamentos Extraorçamentários	20.159,06	307.599,11
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	19.761,03	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	20.159,06	0,00
Saldo em espécie do Exercício Anterior	120.252,58	153.272,54	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	101.623,84	120.252,58
Caixa e Equivalente de Caixa	120.252,58	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	101.623,84	0,00
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	0,00	0,00	Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	0,00	0,00
Total:	396415,4	705762,92		396415,4	705762,92

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

¹Nota explicativa contábil no ANEXO II.

Quadro 4 - Balanço Patrimonial Comparado - 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO
CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	101864,47	PASSIVO CIRCULANTE	4439,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101623,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	213,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	70,54
ESTOQUES	0	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	129,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	26,97	PROVISÕES A CURTO PRAZO	4239,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	386788,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	287925,05	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	287925,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0
INVESTIMENTOS	0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0
IMOBILIZADO	98863,29	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0
BENS MÓVEIS	26629,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0
BENS IMÓVEIS	80300	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	8.066,16	RESULTADO DIFERIDO	0
INTANGÍVEL	0		0
		TOTAL DO PASSIVO	4439,51
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0
		Demais Reservas	0
		Resultados Acumulados	484213,3
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	484213,3

TOTAL	488.652,81	TOTAL	488.652,81
ATIVO FINANCEIRO	387751,29	PASSIVO FINANCEIRO	4439,51
ATIVO PERMANENTE	100901,52	PASSIVO PERMANENTE	0
SALDO PATRIMONIAL			484213,3

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0
Execução de Direitos Conveniados	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0
Execução de Direitos Contratuais	0	Execução de Obrigações Contratuais	0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0
TOTAL	0	TOTAL	0

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	383311,78	544826,24

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

*Nota explicativa contábil no ANEXO II.

Quadro 5- Demonstrativo das variações patrimoniais quantitativas - 2016

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	295.902,08	501.778,16	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	283.252,87	302.799,57
CONTRIBUIÇÕES	279.672,48	259.200,00	PESSOAL E ENCARGOS	145.369,15	141.999,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	279.672,48	259.200,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	80.565,75	89.463,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	279.672,48	259.200,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	80.565,75	89.463,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	864,88	48.552,47	ENCARGOS PATRONAIS	44.447,40	30.325,94
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	10.571,44	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	44.447,40	30.325,94
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	10.571,44	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	30,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	36.000,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	20.356,00	22.210,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	36.000,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	20.356,00	22.210,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	864,88	198.103	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	80.791,92	82.562,38
MULTAS SOBRE ANUIDADES	864,88	198.103	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	789,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.000,00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	789,90
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	20.000,00	SERVIÇOS	72.725,76	81.772,48
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	20.000,00	DIARIAS	0,00	3.174,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.364,72	174.025,69	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	39.016,00	54.553,58
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.364,72	174.025,69	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	33.709,76	24.044,70
MULTAS ADMINISTRATIVAS	976,22	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	8.066,16	0,00
INDENIZACÖES	4.534,92	0,00	DEPRECIACAO	8.066,16	0,00
DÍVIDA ATIVA	2.853,48	57.816,81	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.714,34	2.924,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	7.000,10	16.208,88	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.714,34	2.924,95
	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.714,34	2.924,95
	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	24.888,34
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	24.888,34
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	24.888,34
	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	48.877,46	47.124,59
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	995,89	14.15,14
	0,00	0,00	IMPOSTOS	995,89	14.15,14
	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	47.881,57	45.709,45
	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	47.881,57	45.709,45
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.500,00	3.300,00
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.500,00	3.300,00
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.500,00	3.300,00
Total das Variações Ativas :	295902,08	501778,16	Total das Variações Passivas :	283252,87	302799,57
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	12649,21	198978,59
Total	295902,08	501778,16	Total	295902,08	501778,16

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

*Nota explicativa contábil no ANEXO II.

Quadro 6- Fluxos de caixa - 2016

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO
CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
RECEITA CORRENTE	256.401,79	242.707,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	247.080,65	193.213,75
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	194.318,10	169.421,21
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	180.338,05	165.569,38
DÍVIDA ATIVA	2.079,22	0,00
Multa S. Anuidades P. Física	38,76	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.980,05	3.851,83
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	52.762,55	23.792,54
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	40.519,19	8.319,39
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.243,36	15.473,15
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	21.288,60
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	21.288,60
FINANCEIRAS	0,00	14.390,73
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	14.390,73
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	14.390,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.321,14	13.814,84
DÍVIDA ATIVA	2.853,48	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.126,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.341,66	13.814,84
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	309.782,46
OUTROS INGRESSOS	19.761,03	0,00
CREDITO EMPENHADO – PAGO	274.632,50	0,00
DESPESA CORRENTE	272.514,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.717,44	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	43.468,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.236,76	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.877,46	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.500,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.714,34	0,00
DESPESA CORRENTE	0,00	277.911,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	119.789,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	104.772,38
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	47.034,59
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.300,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	3.014,95
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	307.599,11
OUTROS DESEMBOLSOS	20.159,06	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-16.511,17	-33.019,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.117,57	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.117,57	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-18.628,74	-33.019,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	120.252,58	153.272,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	101.623,84	120.252,58

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRATIVO DA DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016				
Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	293.860,82	295.481,16	202.553,64	386.788,34
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	206.079,61	276.332,92	194.487,48	287.925,05
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	206.079,61	276.177,92	194.332,48	287.925,05
1.2.1.1.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	206.079,61	175.276,40	194.332,48	187.023,53
1.2.1.1.3.01 - Decorrente de anuidades	381.356,01	0,00	194.332,48	187.023,53
1.2.1.1.3.02 - (-) Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos	-175.276,40	175.276,40	0,00	0,00
1.2.1.1.4 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	100.901,52	0,00	100.901,52
1.2.1.1.4.01 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	0,00	100.901,52	0,00	100.901,52
1.2.1.1.4.01.02 - Cobrança Administrativa	0,00	100.901,52	0,00	100.901,52
1.2.1.4 - ESTOQUES	0,00	155,00	155,00	0,00
1.2.1.4.1 - ALMOXARIFADOS	0,00	155,00	155,00	0,00
1.2.1.4.1.01 - Material de Consumo A	0,00	155,00	155,00	0,00
1.2.3 - IMOBILIZADO	87.781,21	19.148,24	8.066,16	98.863,29
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	24.511,88	2.117,57	0,00	26.629,45
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	24.511,88	2.117,57	0,00	26.629,45
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	5.020,00	0,00	0,00	5.020,00
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	340,00	2.117,57	0,00	2.457,57
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	19.151,88	0,00	0,00	19.151,88
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	80.300,00	0,00	0,00	80.300,00
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	80.300,00	0,00	0,00	80.300,00
1.2.3.2.1.03 - Salas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.2.3.2.1.05 - Instalações	300,00	0,00	0,00	300,00
1.2.3.8 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-17.030,67	17.030,67	8.066,16	-8.066,16
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-17.030,67	17.030,67	8.066,16	-8.066,16
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-17.030,67	17.030,67	8.066,16	-8.066,16
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-10.285,67	10.285,67	4.466,16	-4.466,16
1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-6.745,00	6.745,00	3.600,00	-3.600,00

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

¹Nota explicativa contábil no ANEXO II.

7. ÁREAS ESPECIAIS

7.1 Gestão de pessoas

O setor administrativo do CONRE-1 em 2016 contava com 03 funcionários, qualificados e admitidos sob o regime da CLT:

Francisco Rinaldo Frazão – Auxiliar Administrativo
José Carlos Fontes Ribeiro – Auxiliar Administrativo
Solange Lopes de Góes Faraj – Auxiliar administrativo

7.2 Despesas com pessoal

No exercício de 2016, as despesas com pessoal e encargos decorrentes totalizaram R\$ 122.186,37 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme Nota explicativa pag. 26.

7.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O trabalho desempenhado no CONRE-1 é considerado de baixo risco. Entretanto, verificamos que um dos funcionários já havia completado 70 anos e não havia dado entrada no seu processo de aposentadoria, que agora encontra-se aposentado pelo INSS.

O CONRE-1 está atento às condições de trabalho, buscando tornar o ambiente o mais saudável possível, principalmente não sobrecarregando seus funcionários e procurando uma divisão equitativa dos serviços.

7.4 Contratação de mão de obra temporária

CONTRATOS:

LDF 003 – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza – 05/05/2014
IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA – Licença sistema Controle Contábil – 01/07/2015

7.5 Gestão de tecnologia da informação

7.5.1 Principais sistemas de informação

Atualmente o CONRE-1 possui 4 principais meios de gerenciar suas informações:

- 1) Cadastro Nacional de Estatísticos: sistema criado e pelo CONFE, o qual é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema. Tem por objetivo manter os dados pessoais, profissionais e currículo atualizados. As informações relativas ao CONRE-1 são enviadas ao cadastro pelo funcionário de apoio administrativo desta unidade.
- 2) Controles internos: através de tabelas, planilha e arquivos de texto, o CONRE-1 mantém atualizados e arquivados suas informações de controle interno.
- 3) Controle e conciliação bancária: realizado com o Banco do Brasil – sistema próprio.

- 4) Controle contábil: que é realizado pela CTA Assessoria Contábil, com um sistema desenvolvido pela Implanta (**SISCON.NET**).

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houveram determinações e recomendações por parte do TCU

8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Não houveram recomendações internas.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

Não houveram medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano erário pois não foram identificados danos ao erário.

ANEXO I - Notas Explicativas contábeis

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Contexto Operacional e Institucional

O Conselho Regional de Estatística é uma autarquia pública da União instituída nos termos da Lei 4.739, de 15 de julho de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas para este tipo de Entidade, obedecendo ao prescrito na Lei nº 4.320/64.

A entidade adota os padrões internacionais de contabilidade pública.

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressalta-se:

a) Apuração do Resultado

O resultado do exercício foi apurado em conformidade com o regime contábil misto, ou seja, de competência para a despesa e de caixa para as receitas.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

c) Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações

Caixa e equivalentes de caixa incluem, contas bancárias com liquidez imediata, em Aplicação Serviço Público Diferencia, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. As aplicações são em caderneta de Poupança-Ouro Diária variação 01 e variação 51.

RELAÇÃO DOS BANCOS / SALDO EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO DOS BANCOS				
RUBRICA	CONTA	SALDO EXTRATO	SALDO BALANCETE	DIFERENÇA
1.1.1.1.2.01.01	C/P 193.320-5 Banco do Brasil (VAR-01)	101.038,42	101.038,42	0,00
1.1.1.1.2.02.01	C/P - 193.320-5 Banco do Brasil (VAR-51)	585,42	585,42	0,00
Total		101.623,84	101.623,84	0,00

d) Contas do Realizável

As contas do realizável constituem de valores adiantados para funcionários ou terceiros.

e) Imobilizado

Os bens constantes do Imobilizado são registrados ao custo de aquisição, valores registrados em termos de recebimento de doação, formação ou construção.

f) Benefício a Empregados

A Entidade fornece aos seus empregados, vale-refeição e vale transporte.

g) Receita

A Receita Corrente realizada no exercício de 2016 foi no valor de **R\$ 256.401,79**. Esse total refere-se a recebimento de anuidade e foi compartilhado no ato do recebimento na proporção de 80% para o Regional e 20% para o Federal. Durante o exercício foi recebido;

g.1) R\$ 180.338,05 De anuidade de pessoa física do exército;

g.2) R\$ 13.980,05 Pessoa física de exercícios anteriores;

g.3) R\$ 40.519,19 Pessoa jurídica do exercício;

g.4) R\$ 12.243,36 Pessoa jurídica de exercícios anteriores;

g.5) R\$ 9.321,14 Outras Receitas Correntes;

h) Despesa corrente - Créditos disponível Despesa Corrente - R\$ 274.632,50. As principais despesas foram.

h.1) R\$ 78.717,44 – Remuneração Pessoal

h.2) R\$ 43.468,93 – Encargos Patronais

h.3) R\$ 20.356,00 – Benefícios a pessoal

h.4) R\$ 39.171,00 – Uso de Bens e Serviços

h.5) R\$ 33.709,76 - Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

h.6) R\$ 995,89 – Tributos

h.7) R\$ 47.881,57 – Contribuições

h.8) R\$ 4.500,00 – Demais Despesas Correntes

h.9) R\$ 3.714,34 – Serviços Bancários

h.10) R\$ 2.117,57 – Equipamentos e Materiais Permanentes

i) Orçamento

O orçamento para 2016, tanto para a receita, quanto para a despesa após reformulações foi no valor de R\$ **338.000,00**.

j) Patrimônio bens móveis

Os bens são registrados ao preço de compra somado às despesas necessárias à sua colocação em funcionamento. A Entidade procedeu, em 2016, ajustes no seu imobilizado de forma que refletisse os valores atualizados. Após a depreciação, à taxa praticada por entidades dessa natureza, os valores em 31/12/2016 são:

k) Patrimônio, bens móveis.

Os bens móveis totalizam o valor de R\$ 26.629,45

k.1) R\$ 5.020,00 móveis e utensílios.

k.2) R\$ 2.457,57 maquinas e equipamentos

k.3) R\$ 19.151,88 equipamentos de processamento de dados

l) Patrimônio, bens imóveis.

Os Bens imóveis totaliza o valor de R\$ 80.300,00

m) Patrimônio, bens imóveis.

l.1) R\$ 80.000,00 sala comercial no edifício São Paulo

l.2) R\$ 300,00 instalações, divisória e armários.

n) Depreciação Exaustão e Amortização.

n.1) R\$ 4.466,16 (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis

n.2) R\$ 3.600,00 (-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis